

notícias – MAIO 2007

Folha Sindical dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

**Precariedade
Flexigurança
Desemprego
Desigualdades**

Mudar de Rumo!

**30
MAIO
2007**
**GREVE
GERAL**
**24
horas**

As nossas razões e objectivos para a GREVE GERAL de 30 de Maio:

1. Pelo emprego com direitos, contra o desemprego e a precariedade no trabalho;
2. Pela melhoria dos salários, defesa da contratação colectiva, mais justiça na distribuição da riqueza;
3. Contra a flexigurança, que mais não visa do que despedir sem justa causa e desregulamentar as relações do trabalho;
4. Pela defesa dos serviços públicos e das funções sociais do Estado;
5. Pelo Serviço Nacional de Saúde, pela Escola Pública e pela Segurança Social Universal e Solidária;
6. Contra os horários desumanizados, prolongados pela noite, fins-de-semana e feriados, que destroem a saúde e a vida pessoal e familiar dos trabalhadores;
7. Contra a exigência de compensação do trabalho não prestado ao domingo e feriados, na grande distribuição, e pelo pagamento do trabalho compensatório já realizado;
8. Contra as pressões e discriminação dos trabalhadores que exercem direitos fundamentais de maternidade, paternidade, assistência à família e sindicais;
9. Contra a paralisia da Inspecção-Geral do Trabalho, por falta de meios humanos, as custas e atrasos da justiça e o bloqueamento do processo executivo.

Leia neste jornal:

- Pág. 2, 3 e 4 - Manuel Guerreiro, entrevista do Presidente da Direcção Nacional do CESP e membro da Comissão Executiva do Conselho Nacional da CGTP-IN, sobre a Greve Geral e os trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços.
- Pág. 5 - Contratação Colectiva = Direitos e Salários.
- Pág. 6 - Prémios, Férias e Adesão á greve
- Pág. 7 - Férias, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho
- Pág. 8 - Encerramento do Comércio aos Domingos



CGTP
INTERSINDICAL NACIONAL

As nossas razões para aderir à Greve Geral de 30 de Maio, são muitas, actuais e graves.

P - A defesa do emprego, o combate ao desemprego e ao trabalho precário é a nossa primeira prioridade?

MG - Na sociedade actual ter emprego e salário é condição necessária para ser independente, organizar a vida, constituir família, ter habitação, sentir-se útil, integrado e digno.

O trabalho, no nosso tempo, estrutura a vida.

Sem trabalho e sem salário – desempregado – ou mesmo com um trabalho precário (contrato a termo, recibo verde, empresário em nome individual) a pessoa, para além da falta de salário para sobreviver, sente-se excluída, diminuída, amputada, situação que conduz, tantas vezes, a outros males que a afectam o resto da vida.

Na defesa do emprego e do direito ao trabalho, os Sindicatos combatem, com determinação, as deslocalizações e o encerramento de empresas, os despedimentos e a precariedade, promovida pelas empresas, na maioria dos casos, em violação das leis.

Exigem políticas públicas de desenvolvimento que criem emprego de qualidade, melhorem a

formação e a qualificação profissional dos trabalhadores e os salários.

Não querem formação de “papel” e promessas por cumprir.

Na última campanha eleitoral, o Governo, prometeu reduzir o desemprego e criar 150 mil novos empregos.

Todos somos vítimas duma política contrária às promessas eleitorais?

O desemprego, tal como os impostos, aumentou e a precariedade é uma “praga” que lança a incerteza e a angústia na vida de cada vez mais portugueses, e dos 150 mil novos empregos até os grandes placard’s eleitorais que os prometiam desapareceram.

Muitos, desiludidos e sem recursos para sobreviver, voltam à “estranja” à procura do emprego e salário que por cá não encontram.

O Governo insiste e aprofunda uma política, dita “inevitável” para combater o deficit, que mais não faz do que gerar injustiça, desigualdade e dramas humanos.

Há alternativas, que passam por mudanças de rumo: investir, desenvolver, formar, valorizar o trabalho, criar mais riqueza e distribuí-la melhor.

P - A luta pela melhoria dos salários, defesa da contratação colectiva e mais justiça na distribuição da riqueza justifica-se?

MG - Os 4 maiores bancos e as 4 maiores empresas, tiveram lucros de dez mil euros por minuto em 2006, e já anunciam novos lucros.

Os salários diminuíram e o Governador do Banco de Portugal, Dr. Victor Constâncio (que tem vencimento e benesses mensais superiores 20 salários

milhões a salto.

E agora?

Portugal está na cauda do desenvolvimento, vive-se mal, a emigração regressa e há preocupantes sinais de falta de pluralismo e de tendências autoritárias e o medo volta a instalar-se.

Há alternativa?

Claro que há, como sempre!

Mais desenvolvimento, melhor repartição da riqueza, promoção da contratação colectiva, maior respeito pelos trabalhadores, sua dignidade e direitos nos locais de trabalho.

É essa a mudança de rumo que reclamamos, é por ela que, enquanto é tempo, temos o dever de lutar.

P - A flexisegurança é um palavrão que quer dizer?

MG - Este termo é pronunciado e escrito de várias maneiras mas quer sempre significar o mesmo, “facilidade para as empresas despedirem os trabalhadores sem justa causa nem indemnização”.

Aliás, é isso que é recomendado, pela OCDE, Banco de

Portugal e Comissão Europeia, no “livro verde” e que o Governo Português, como aluno “bem comportado”, no seu próprio “livro verde”, que agora passa a “branco”, se propõe fazer.

Os patrões retrógrados pensam que ganham com o regresso “à lei da selva” do antes do 25 de Abril, dos tempos de Salazar e Marcelo “*de manhã tinha-se emprego e a tarde estava-se despedindo e desempregado*” e para tratar dos que protestavam e reclamavam tinham a PIDE, os tribunais plenários e as prisões.

Os patrões “suspiram” pela arma do despedimento individual sem justa causa, porque ela lhe iria permitir “apertar mais os trabalhadores” fazendo-os aceitar a chamada “flexibilidade interna” ou seja, a redução das categorias e carreiras profissionais (a instituição total da polivalência) a desregulação da duração e organização dos horários, com a introdução da jornada das 10/12 horas/dia, 60 horas por semana, sem dias de des-



médios), vem mais uma vez, propor o abaixamento dos salários e os despedimentos individuais.

Sobre os lucros escandalosos do sistema bancário que devia controlar, nem uma palavra.

Porquê?

Vivemos o tempo do modelo neoliberal, que quer fazer dos ricos cada vez mais ricos e dos pobres cada vez mais pobres.

É essa a receita do Senhor Victor Constâncio e do Governo do Senhor Sócrates.

O deficit é apenas um pretexto para apertarem mais o cinto aos trabalhadores, como já fizeram Salazar e Caetano.

Após cinquenta anos de políticas de “aperto de cinto” e “vacas magras” Portugal estava na cauda do desenvolvimento, vivia-se mal, com prisões, repressão, censura, falta de liberdade e de democracia, os portugueses emigravam aos

canso regulares e a mobilidade geográfica, ou seja, as transferências de local de trabalho.

A luta dos trabalhadores impôs a “proibição do despedimento individual sem justa causa” ainda hoje em vigor.

Num tempo em que a precariedade atinge níveis escandalosos, o Governo, em vez de agir para dar mais segurança, estabilidade e confiança aos portugueses, para serem mais empenhados e produtivos, desdobra-se em iniciativas para consagrar na lei as reclamações patronais.

Esta é uma matéria, onde não pode haver transigência nem tibieza!

A defesa do emprego com direitos exige a justifica toda a luta, bem como, o combate à precariedade.

Vamos a ela!

P - Justifica-se continuar a defender os serviços públicos?

MG - Os serviços públicos, a maioria deles foram criados e desenvolvidos após o 25 de Abril, para prestarem serviços gratuitos ou tendencialmente gratuitos aos portugueses, no sentido em que são pagos pelos nossos impostos e contribuições.

Estão neste caso, a segurança social, saúde, ensino, justiça, bibliotecas, água, saneamento, segurança, etc.

E estavam numa linha diferente os transportes, comunicações, rádio e TV, electricidade, enquanto prestados por empresas públicas.

1º Assistimos a uma campanha colossal a denegrir a imagem dos serviços e das empresas junto dos utilizadores;

2º À privatização de muitos dos serviços: transportes, electricidade, comunicações, etc., com aumento do preço destes e pior qualidade na sua prestação;

3º Escaparam á primeira investida os chamados serviços públicos não pagos ou tendencialmente gratuitos (saúde, ensino, justiça, etc.);

4º Agora ai estão eles a denegri-los e a privatizar, para a seguir aumentar os preços, esse exemplo é bem visível, nas águas e saúde, e sê-lo-á no ensino, segurança social, saneamento, etc., se deixarmos desactivar os públicos para abrir espaço para os privados.

Os trabalhadores do sector público são o “bode expiatório”, o que os privados querem é “abocanhar” o negócio.

Temos hoje as mesmas, senão maiores necessidades de serviços públicos de qualidade, universais e gratuitos.

O Estado tem mais condições para os manter e gerir bem, com eficácia e a custos comportáveis.

Que o faça é a nossa reivindicação!

P - Os horários desumanizados, brutais, à noite, aos fins-de-semana e feriados, têm consequências para os trabalhadores?

MG - Foram sendo introduzidas alterações nos horários e criadas necessidades artificiais nos consumidores e utentes.

Para responder a essas necessidades, artificialmente criadas, foram sendo alargados para a noite, fins-de-semana e feriados, os horários de trabalho.

Deixou-se de trabalhar de “sol a sol” para se trabalhar “normalmente” nos **365 dias do ano, nos 7 dias da semana e nas 24 horas do dia.**

P - E as consequências?

MG - Não foram acauteladas, nem tomadas medidas de apoio social às famílias.

Não houve, nem há preocupação em minimizar os efeitos na saúde, na vida pessoal, familiar e social dos trabalhadores .

P - O resultado?

MG - É cada um procurar as soluções possíveis de organização da vida, para deixar os filhos e se deslocar, enquanto trabalha nos horários cada dia mais desregulados, arrastando a angústia, sofrimento e insegurança.

São trabalhadores com menos saúde, mais afectados pelo stress, doenças do fórum psíquico ou psicológico e físico, é o envelhecimento precoce.

P - Que soluções?

MG - Discutir e analisar tudo e combater o alargamento dos horários, que só beneficiam as unidades com vantagens concorrenciais comparativas.

É preciso caminhar para horários de funcionamento mais reduzidos, com encerramento obrigatório aos domingos e feriados para todos, à semelhança do que fazem os Países, com melhor qualidade de vida: Dinamarca, Alemanha, Suécia,

Bélgica, Espanha e França.
É preciso mudar de rumo.

P - As empresas podem exigir a compensação pelo trabalho não prestado aos domingos e feriados?

MG - É na linha de desregulação e da exigência de mais e mais trabalho, fora de horas, que se coloca o problema da exigência de compensação pelo trabalho não prestado aos Domingos e Feriados, quando as grandes unidades são obrigados a encerrar a partir das 13 horas.

Como sempre dissemos, sobre esta matéria, há duas ilegalidades que as empresas praticam:

1º Não pagam e deviam pagar o subsídio de domingo, correspondente a um dia completo de salário, conforme a cláusula 18.ª do CCT.

2º Quando por força da norma legal, encerram às 13 horas, não podem exigir a prestação de trabalho, para além desse período, excepto para completar as tarefas em curso e não podem aumentar a jornada de trabalho nos outros dias para compensar as horas não trabalhadas naqueles;

A Inspecção de Trabalho, a insistência nossa, acabou por estudar o problema e emitir um exemplar Parecer, que nos vem dar razão e reconhecer os direitos dos trabalhadores.

As empresas, em vez de acatar e respeitar insistem e criam novas ilegalidades, obrigando os trabalhadores a prestar trabalho para além das 13 horas, organizando e promovendo formações em domingos e feriados..

Agora, para tapar o sol com a peneira, avançam para uma campanha pela abertura total aos domingos e feriados.

Querem obrigar os trabalhadores a agir a favor dessa campanha o que é imoral e ilegal.

P - Como agir?

MG - Continuar colectiva e organizada-mente a reclamar, em cada local de trabalho, o cumprimento da legalidade, o



A chuva e frio não afastaram muitas dezenas de milhar, que quiseram participar nas comemorações da do 1.º de Maio - Dia Internacional dos Trabalhadores, organizadas pela CGTP-IN, em mais de 50 locais de Portugal.

pagamento do trabalho de compensação prestado e, combater as novas gravosas ilegalidades cometidas.

Em muitos locais, a IGT já está a actuar e a levantar autos contra as infracções cometidas e a remeter para Tribunal.

O CESP também seguirá este caminho de forma eficaz.

É preciso dar um “murro na mesa” e dizer basta de tropelias e ilegalidades. A participação massiva na Greve Geral é uma oportunidade única.

P - Vivemos num sector, onde há uma cultura de violação sistemática e impune dos direitos de quem trabalha. Que fazer ?

MG - As questões relacionadas com os direitos de maternidade e paternidade, assumem uma particular acuidade, porque mais de 70% da mão-de-obra é feminina e têm implicações, que podem ser graves, sobre os filhos das trabalhadoras.

É demasiado “normal” que quadros médios e superiores não exerçam os seus direitos e “imponham o seu exemplo” aos subordinados/as.

A assistência à família, tal como a licença de maternidade e paternidade são penalizadas nas avaliações patronais e nos aumentos salariais, incluindo naquelas empresas, tipo Sonae, onde os gestores de topo, fazem gala de publicitar os fins de semana que passam com os netos na “casa de família”.

Estas discriminações e esta prática são ilegais e devem ser denunciadas e combatidas onde quer que se manifestem.

As multas e coimas são pesadas, mas pior do que isso é a censura social, que a denúncia pública das situações acarreta.

É esta a linha da nossa actuação sindical, precisamos de ter mais conhecimento, mais informação das vítimas, para agir, denunciar e combater.

A greve geral é uma oportunidade de dizer basta!

P - E a Inspeção de Trabalho e os Tribunais de Trabalho como estão?

MG - Foi sempre uma exigência do sector do comércio e serviços uma Inspeção de Trabalho, independente, actuante, prestigiada, com meios humanos em quantidade, profissionalmente preparados, sérios, com condições de trabalho dignas, e Tribunais de Trabalho, a funcionar com eficácia, e em tempo oportuno.

A Inspeção de Trabalho, embora com altos e baixos, foi sempre, um parente “mal amado” do poder político.

Nenhum Governo quis ter a tal inspeção.



Actualmente “bateu no fundo”, com um quadro reduzido a menos de um terço de inspectores, sem qualquer reflexo público da sua actuação.

As ilegalidades, campeiam e a IGT, não tem nem meios e nalguns casos nem qualidade e vontade para agir.

E os Tribunais?

Os Tribunais de Trabalho, depois de muita luta, atingiram um nível de funcionamento, prazos e qualidade muito razoáveis.

Mas o Governo, em vez de aperfeiçoar e resolver alguns estrangulamentos, por exemplo, nos chamados Tribunais do Comércio, que estão entupidos, onde correm os processos de falência, tomou medidas para encarecer as custas e taxas judiciais, para valores brutais e cortou o apoio judiciário à maioria.

E, ainda criou o chamado processo executivo que não funciona, isto é, quando os Tribunais decidem, as execuções das decisões, não são feitas porque os executores judiciais, estão “entupidos” ou a executar decisões a favor de bancos, seguradoras, telefónicas, etc.

Agora, querem encerrar juízos, nos Tribunais de Trabalho de Lisboa e Porto, onde já há maior acumulação de processos.

É preciso levantar a bandeira da luta, por uma Inspeção de Trabalho com meios para fiscalizar e combater as violações dos direitos dos trabalhadores e Tribunais a funcionar, em tempo oportuno, com custos adequados e comportáveis, para ser concretizado o direito à justiça.

São muitas e fortes as razões para os trabalhadores do Comércio e Serviços aderirem à Greve Geral de 30 de Maio.

O trabalhador não tem de comunicar ou justificar, antes ou depois, a adesão à greve, à entidade patronal ou seu representante.

A entidade patronal ou seu representante estão proibidos de fazer inquéritos ou interrogar os trabalhadores sobre a adesão à greve.

O pré-aviso de greve, emitido pelos sindicatos, na comunicação social e enviado ao Ministério do Trabalho, é suficiente para justificar a adesão à greve.

Basta de injustiças e sacrifícios.

No dia 30 de Maio vamos à greve geral

**Precariedade
Flexigurança
Desemprego
Desigualdades
Mudar de
Rumo!**

**30
MAIO
2007
GREVE
GERAL
24
horas**

Contratação Colectiva = Direitos e Salários

As negociações para a actualização dos contratos colectivos de trabalho (CCT's), prosseguem na maioria dos sectores e empresas, para **aumentar salários e exigir mais direitos**.

As empresas e associações patronais, dalguns sectores, boicotam a negociação directa para fazer caducar os CCT's, acabar com os direitos de que beneficiam os trabalhadores e reduzir salários.

As negociais directas entre representantes sindicais e patronais e patronais prosseguem e já conduziram a resultados positivos, como por exemplo:

CCT Comércio do distrito de Aveiro acordado e publicado aumento de 6% (2006 e 2007) e fixadas diuturnidades em 4%/cada.

CCT Comércio do distrito de Beja acordado e publicado aumento de 3% e fixado subsídio de refeição em 4,50€/dia.

CCT Comércio do distrito de Bragança acordado e publicado aumento de 2,8% e fixado subsídio de refeição em 3€/dia.

CCT Comércio do distrito da Guarda acordado o aumento de 3,1%, fixado o subsídio de refeição em 3,20€/dia e as diuturnidades em 18,25€/cada.

CCT Comércio dos concelhos de Lisboa e Cascais acordado e publicado aumento de 3,2% e fixado subsídio de refeição em 2,20€/dia.

CCT Comércio dos concelhos do Oeste do distrito de Lisboa acordado e publicado aumento de 3,2% e fixado subsídio de refeição em 2,10€/dia.

CCT Comércio dos concelhos de Amadora, Sintra e outros, acordado aumento de 3,2% e fixado subsídio de refeição em 2,20€/dia.

CCT Comércio do distrito de Viana do Castelo acordado aumento de 2,5% arredondado ao euro superior e fixado o subsídio de refeição em 2,35€/dia.

CCT Drogas Sul acordado aumento de 2,78%.

CCT Drogas Norte acordado aumento de 2,7% e fixado subsídio de risco em 6%.

CCT Carnes distrito de Leiria acordado e publicado aumento de 3,12% e fixado subsídio de refeição em 3,40€/dia.

Acordo de Empresa (AE) da **Gestiponte** acordado aumento de 2,6% arredondado ao euro superior, abono para falhas fixado em 1,625€/dia e subsídio de refeição em 6,85€/dia. Prosseguem negociações para o clausulado do AE.

ACT **Brisa** acordada a revisão de 2007, com aumento de 2,6€ na tabela salarial e valores ligeiramente acima nos subsídios e clausulas pecuniárias. Acordado introduzir a "vigência mínima" na convenção.

CCT Empresas de Publicidade acordado aumento de 2,8% nas tabelas e demais clausulas pecuniárias e fixado subsídio de refeição em 5,70€/dia.

CCT Analistas Patológicos acordado aumento de 2005, 2006 e 2007, respectivamente 2,5%, 2,5% e 2,7%. Aguarda decisão de publicação do Ministro do Trabalho.

RCM Trabalhadores Administrativos, publicado regulamento com aumento de 2,6%, fixado subsídio de refeição em 2,90€/dia, diuturnidades em 16,77€/cada e abono para falhas em 23,75€.

Acordo de Empresa (AE) **Clube Camipismo Concelho de Almada** acordado aumento salarial de 3%.

Nos CCT'S para Comércio do Algarve e do concelho de Portimão, Comércio do distrito de Coimbra, Comércio do distrito de Portalegre, Comércio do distrito de Viseu, Grossista e Importadores de Material Eléctrico e Electrónico, Materiais de Construção, Aços e Metais, IPSS's, Acordo de Empresa (AE) da União das Misericórdias Portuguesas, AE Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Clubes de Futebol de Portugal, Ourivesaria e relojoaria (administrativos e vendas), Indústria de Lacticínios (administrativos e vendas), **as negociações directas prosseguem na procura de soluções razoáveis para os trabalhadores**.

Mantém-se num **impasse negocial**, por

intransigência dos representantes patronais o CCT do Comércio Automóvel.

Vão iniciar negociações os CCT's para o Comércio do distrito de Braga, Comércio do distrito de Santarém, Adegas Cooperativas, Postos de Abastecimento, Garagens, Parques de Estacionamento, Empresas de Contabilidade, Cabeleireiros, AE da Sociedade Filarmónica União Artística Piedense.

Aguarda contraproposta patronal o CCT Comércio de Carnes do distrito de Aveiro e Acordo de Empresa (AE) da Silopor.

Estão em fase de conciliação, quer dizer, foi requerida a intervenção dos serviços do Ministério do Trabalho, depois de goradas as negociações directas, devido às associações patronais resistirem ou não quererem negociar os CCT's para o Comércio do distrito de Évora, Comércio do distrito de Leiria, Comércio do distrito de Setúbal, Distribuidores de Produtos Alimentares, Águas, Sumos, Refrigerantes, Frutos e outros, CCT Vinhos Armazéns (administrativos/vendas), Editores e Livreiros, Comércio de óptica, Super's, Hiper's e Grandes Superfícies e Ensino Particular e Cooperativo.

No distrito de **Castelo Branco**, está em discussão uma proposta de CCT para os trabalhadores do Comércio.



Dirigentes sindicais e trabalhadores do comércio do Porto, em vigília à porta da Associação de comerciantes, que boicota a negociação do CTT há três anos.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL -Um Direito de Todos os Trabalhadores

A CGTP-IN realizou, em 13 de Abril de 2007, uma Conferência Sindical integrada na Campanha Nacional para a Formação e Qualificação Profissional, com um significativo lema: **garantir Emprego de Qualidade**.

Os trabalhadores são, para qualquer país, a sua principal fonte de riqueza,

mas a sua importância será tanto maior quanto mais elevada for a sua qualificação e quanto mais as empresas reconhecerem essa qualificação.

A maioria das empresas não cumpre a lei nesta matéria e não valoriza a formação profissional como um instrumento fundamental para aumentar a produtividade e

a competitividade nem a reconhece como factor de progressão profissional dos trabalhadores, preferindo um modelo de crescimento económico baseado em trabalho precário qualificado e de baixos salários.

A necessidade de aumentar a formação e a qualificação não se põe apenas em relação aos trabalhadores. O baixo nível de escolaridade e a baixa qualificação profissional dos empresários constituem obstáculos importantes à modernização das relações de trabalho que se devem pautar por, cada vez mais, investir na qualificação dos trabalhadores, estabilizar o emprego, melhorar as condições de trabalho e elevar os salários ao ritmo da riqueza criada.

Neste quadro, o CESP defende que todas as empresas devem garantir a todos os trabalhadores **um mínimo anual de 35 horas** de formação profissional certificada, sendo esta formação considerada para efeitos de progressão na carreira profissional dos trabalhadores, tal como a lei determina.



Piquete de greve no Modelo de Beja em 2002

Prémios, férias e adesão à greve!

As chefias ameaçam, os trabalhadores interrogam-se e a dúvida instala-se.

Impõe-se esclarecer, com dados objectivos.

Nada melhor do que citar duma decisão do Tribunal da Relação do Porto sobre tal matéria.

O Tribunal da Relação do Porto, no acórdão do Processo nº 4.110/06-4 de 22/03/2007, caso Varzim Sol e o Sindicato da Indústria de Hotelaria do Norte, decidiu, exemplarmente, sobre os efeitos da greve nos prémios.

A Varzim Sol entendia penalizar o prémio dos trabalhadores, aderentes à greve de 18 de Junho de 2004, alegando que na regulamentação, do respectivo prémio, estava escrito que a atribuição dependia do trabalhador não dar mais do que uma falta justificada no mês.

Como é bom de ver e o Tribunal confirma, os prémios são instituídos pelas empresas para combater o absentismo, as faltas, condicionar os trabalhadores no exercício de direitos, incentiva-los a trabalhar mais – mais horas – e melhor. O Tribunal Superior analisa com rigor e detalhe e duma forma objectiva conclui:

“O direito à greve é um direito, liberdade e garantia” (...) “a doutrina constitucional considera-o (a) um direito subjectivo negativo, não podendo os trabalhadores ser proibidos ou impedidos de fazer greve ou ser compelidos a pôr termo a uma greve em curso” (...) “ não constituindo o exercício do direito à greve qualquer violação do contrato de trabalho, (...)” como meio de “acção directa” dos trabalhadores, constitucionalmente reconhecido, a greve traduz-se num incumprimento lícito da obrigação de prestação de trabalho, com os prejuízos inerentes para as entidades empregadoras (...)”.

E ainda, “a greve suspende, no que respeita aos trabalhadores que a ela aderirem, **as relações emergentes do contrato de trabalho**”, (...) sendo a greve um direito fundamental dos trabalhadores, a ausência ao serviço motivada pelo facto do se ter feito greve não é compaginável com o regime de faltas. Estas pressupõem, como se viu, a violação do dever de assiduidade, aquele – como direito, liberdade e garantia – obviamente que não é.”

“Relativamente às consequências da

greve (adesão à greve) o trabalhador fica colocado numa situação de **imunidade**, o que significa que salvaguardados os sobreditos deveres acessórios de respeito, sigilo e não concorrência, **por efeito da greve, não pode o trabalhador sofrer qualquer sanção ou prejuízo**. Ora a retirada do referido prémio (...) a trabalhadores que fizeram greve, **não tem fundamento válido.** (...)

“Não somente não deram qualquer falta ao trabalho (...) como pelo facto de terem feito greve lhes não pode advir qualquer prejuízo ou consequência negativa”.

E diz mais: “o artigo 603, do Código do Trabalho, prescreve que é nulo e de nenhum efeito todo o acto que implique coação, prejuízo ou discriminação sobre qualquer trabalhador por motivo de adesão ou não à greve”.

Por tudo isto se conclui que a adesão à greve não é falta, é suspensão do contrato de trabalho, e se não é “falta” não pode ser invocada (pela generalidade das empresas não é) para penalizar os prémios e a duração das férias.

A falta de condições de trabalho e os longos horários deterioraram a qualidade de vida dos trabalhadores

As condições de trabalho, ou melhor, a falta de condições de segurança, higiene e saúde nos locais de trabalho, deterioraram gravemente a qualidade de vida e a saúde de milhares de trabalhadores do comércio e serviços.

Os acidentes de trabalho, muitíssimos, são uma das faces mais visíveis, apesar de muitas vezes serem encobertas pelos responsáveis e gestores – à moda antiga – e os trabalhadores serem remetidos, mal, para o serviço nacional de saúde, em vez de se dirigirem aos serviços das seguradoras.

Não menos graves são os efeitos das **doenças e o desgaste** provocado pelas péssimas condições de trabalho, pela insegurança e angústia decorrente da precariedade e, especialmente, por efeitos dos horários desumanizados e brutais, prolongados pela noite, fins de semana e feriados.

Nalguns locais de trabalho, há ainda problemas específicos, como sejam as tendinites generalizadas, entre outras doenças profissionais.

No caso das mulheres, mais de 70% da

mão-de-obra do sector, pesam ainda as **tarefas domésticas**, o cuidar dos filhos e, quantas vezes, de outros familiares idosos e doentes.

Tudo isto faz a vida num inferno, 24 sobre 24 horas, diminui a disposição e disponibilidade para o trabalho e para a vida, destrói a vida pessoal, familiar e social dos trabalhadores, que envelhecem e acumulam doenças precocemente.

A resposta passa por:

- **Reclamar a melhoria das condições de trabalho**, através de processos reivindicativos participados nos locais de trabalho e empresas;

- **Eleger os representantes dos trabalhadores para a segurança, higiene e saúde nos locais de trabalho** e a constituição de comissões que actuem, na exigência da melhoria das condições, prevenção dos acidentes e das doenças;

- **Divulgar e sensibilizar os trabalhadores** para práticas que lhes preservem a vida, a segurança e a saúde.

Auchan é um bom exemplo

Há quatro anos o CESP e o Auchan (Jumbo e Pão de Açúcar) estabeleceram uma parceria, original, para a segurança e higiene.

Desbravava-se caminho. Muitos duvidaram da parceria.

O exemplo aí está, os resultados ilustram bem as vantagens e compensam o empenho

Foi dada formação, eleitos os representantes e constituídas as comissões de segurança, higiene e saúde que melhoraram as condições de trabalho e reduziram os acidentes de trabalho.

De tal sorte, os resultados são positivos, que a empresa propõe aos parceiros que se elejam os representantes em todos os locais, se constituam as comissões e fixe o ambicioso objectivo de 4 acidentes por 100 trabalhadores, o melhor rácio mundial.

Melhorar as condições de trabalho, reduzir os acidentes, tornar melhor e mais saudável a vida dos trabalhadores, constitui um desafio que justifica todo o empenhamento sindical.

É um “jogo” onde todos ganham!

Em 2007, 25 DIAS ÚTEIS DE FÉRIAS!

Um direito irrenunciável de todos os trabalhadores!

Todos os trabalhadores têm direito a 25 dias úteis de férias, que se venceram no dia 1 de Janeiro e que decorrem do trabalho prestado em 2006.

O Código do Trabalho, publicado em 2003, veio atribuir, **até mais três dias úteis** de férias a todos os trabalhadores. Utilizando um “esquema” de penalização dos trabalhadores em função das faltas dadas no ano anterior, como abaixo se indica, esse mesmo acréscimo de dias úteis e atentas aquelas condições, poderão levar a que, **no total**, os trabalhadores tenham, respectivamente:

25 dias úteis ▪ Nenhuma falta ou 1 falta justificada ou 2 meios dias.

24 dias úteis ▪ 2 faltas justificadas ou 4 meios dias, possibilita à empresa penalizar o

trabalhador em 1 dia de férias;

23 dias úteis ▪ 3 faltas justificadas ou 6 meios dias, possibilita à empresa penalizar o trabalhador em 2 dias de férias;

22 dias úteis ▪ mais de 3 dias de falta ou

de 6 meios dias de falta, possibilita à empresa penalizar o trabalhador em 3 dias de férias; ▪ 1 falta injustificada – possibilita à empresa penalizar o trabalhador em 3 dias úteis de férias.

A marcação do período de férias é feita, por acordo entre o empregador e o trabalhador. Na falta de acordo, cabe ao empregador a marcação do período de férias, que tem de ser feito de acordo com as normas da lei, e em **25 dias úteis seguidos**, no período compreendido entre 1 de Maio e 31 de Outubro.

O mapa de férias, com indicação do início e termo dos períodos de férias de cada trabalhador, deve ser elaborado **até 15 de Abril** e afixado nos locais de trabalho desde aquela data e **até 31 de Outubro**.



A CAMPANHA DA APED PELA LIBERALIZAÇÃO DO TRABALHO AOS DOMINGOS E FERIADOS É ENGANOSA E NÃO SERVE OS INTERESSES DO PAÍS

A APED está a desencadear uma Campanha junto dos Consumidores pela liberalização do trabalho ao Domingo e Feriados nas Empresas de Distribuição com a participação forçada dos Trabalhadores das lojas.

Esta campanha é enganosa, quando diz que com esta medida pretende criar 4 mil postos de trabalho, quando todos sabemos que nos últimos anos a maioria das empresas de distribuição reduziram milhares de postos de trabalho e mais de 20% dos trabalhadores nestas empresas estão em regime precário.

Esta medida não serve o País e pretende esmagar o pequeno e médio comércio que dá emprego a dezenas de milhares de trabalhadores, com os quais não podem competir por falta de recursos financeiros, logo para que haja maior

equilíbrio na concorrência destes setores, só com o encerramento do Comércio aos Domingos e Feriados.

Por outro lado, a APED aparece junto dos Consumidores a dizer que esta medida visa criar mais facilidades para efetuarem as suas compras, num País com baixo poder de compra, vai ao arrepio do que acontece na esmagadora maioria dos Países Europeus, como na vizinha Espanha, cujo comércio está encerrado aos Domingos e Feriados.

É caso para perguntar à APED porque não lança também uma campanha junto dos Consumidores a perguntar quem quer trabalhar aos Domingos e Feriados! Assim podíamos chegar rapidamente à conclusão que só devem trabalhar aos Domingos e feriados os chamados serviços essenciais à população e à

sociedade (como acontece já há largas dezenas de anos) e não abrir uma excepção com o Comércio, só porque alguns senhores que especulam no imobiliário lhes dá jeito alterar a legislação vigente para a total liberalização dos horários, contrários ao princípio de uma sociedade evoluída, moderna que preza que os seus cidadãos usufruam de tempos de lazer, que melhorem a vivência e convivência numa sociedade cada vez mais egoísta e individualista.

O CESP vai elaborar um Abaixo-Assinado para contrariar esta iniciativa e demonstrar que existem também muitos milhares de Trabalhadores e Consumidores que exigem o encerramento do Comércio aos Domingos e Feriados.

**PELO TRABALHO COM DIREITOS !
BASTA DE DESIGUALDADES !**

**Precariedade
Flexigurança
Desemprego
Desigualdades**

Mudar de Rumo!

**30
MAIO
2007**
**GREVE
GERAL**
**24
horas**

FICHA TÉCNICA:

Edição: CESP

Tiragem: 35 000

Produção Gráfica: Regiset - Tel. 265 551 407 / Fax: 265 551 453

MORADAS DAS DELEGAÇÕES REGIONAIS DO CESP

SEDE

R. Almirante Barroso, 3-1049-023 LISBOA
Tel.: 21 358 33 30 Fax: 21 358 33 39
cesplisboa@mail.telepac.pt - www.cesp.pt

Av. Lourenço Peixinho, 173-7º-5º - 3800-167 AVEIRO
Tel.: 23 437 73 20 Fax: 23 437 73 21

R. Ped. Alv. Cabral, 6 - Apart. 99 - 7801-902 BEJA
Tel.: 28 432 26 78 Fax: 28 432 58 88

R. dos Biscainhos, 81/87 - 4700-415 BRAGA
Tel.: 25 321 78 68 Fax: 25 321 78 77

Av. Sá Carneiro, 103k - 1º Dt. 5300-252 BRAGANÇA
Tel.: 27 333 34 54 Fax: 27 332 20 80

Trav. Rua Nova, 1-1º - 3000-289 COIMBRA
Tel.: 23 982 60 96 Fax: 23 982 66 85

R. S. Francisco Alvares, 9-2º - 6200-104 COVILHÃ
Tel.: 27 533 45 20 Fax: 27 532 70 46

R. Alfêres Cristóvão Pinto, 4E - 7350-137 ELVAS
Tel.: 26 862 27 51 Fax: 26 862 88 21

Travessa da Viola, 9 - 7000-947 ÉVORA
Tel.: 26 673 79 00 Fax: 26 673 79 09

R. D. Jerónimo Osório, 5-3º - 8000-307 FARO
Tel.: 28 982 36 21 Fax: 28 982 50 74

Largo Frei Pedro, 14 - 6300-711 GUARDA
Tel.: 27 121 28 53 Fax: 27 122 25 88

R. Barão de Viamonte, 59-1º - 2400-262 LEIRIA
Tel.: 24 482 35 42 Fax: 24 482 50 67

R. Fernandes Tomás, 626 - 4000-211 PORTO
Tel.: 22 200 04 09 Fax: 22 200 21 66

R. 1º. Dezembro, 64-2º - 2000-096 SANTARÉM
Tel.: 24 332 23 27

Av. 5 de Outubro, 75/A-2º - 2900-312 SETÚBAL
Tel.: 26 552 20 47 Fax: 26 522 87 46

R. Aveiro, 211-1º - 4900-495 V. DO CASTELO
Tel.: 25 882 24 68 Fax: 25 882 12 92

R. M. Teixeira Rebelo, 13 loja s - 5000-455 VILA REAL
Tel.: 25 932 34 17 Fax: 25 932 34 17

R. do Arrabalde 2 A - loja F - 3500-084 VISEU
Tel.: 23 242 34 09 Fax: 23 242 34 09